Pág 1 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/yNMQ2G8RulVziQm2zZWMowsYQbn5XsHc | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ECE

Projeto de Lei nº 26/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::::::::::::::

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 31/05/2023 e a audiência pública foi realizada no dia 13/06/23, com a presença de vários servidores do Executivo Municipal (Secretários de Administração e Planejamento; Obras; Saúde; Cultura e Turismo; Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; e, Diretor do Departamento de Orçamento) e sem sugestão de alteração ou emenda.

A matéria está disposta em quarenta e quatro artigos distribuídos em quatro capítulos, sendo que no segundo capítulo temos doze seções:

- ► CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- ► CAPÍTULO II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
- ► CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO
- ► CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Destacamos que o Anexo de Metas Fiscais e todas as demais normatizações de diretrizes para o exercício de 2024, foram elaborados de acordo com as disposições e cálculos apresentados no projeto de lei nº 25/23, de autoria do Executivo, que *"Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº. 4765, de 15 de setembro de 2021"*, em tramita na Casa Legislativa e foram objeto de audiência pública única, conforme se vê abaixo, motivo pelo qual alertamos para que as matérias sejam discutidas e votadas em consonância com o disposto do que for aprovado no PPA.

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS					EXERCÍCIO:				2024	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	140.200	178.786	27,52%	242.068	35,40%	250.068	3,30%	265.068	6,00%	280.972	6,00%
Receitas Primárias (I)	138.707	177.339	27,85%	233.328	31,57%	241.225	3,38%	257.642	6,81%	273.101	6,00%
Despesa Total	140.200	178.786	27,52%	242.068	35,40%	250.068	3,30%	265.068	6,00%	280.972	6,00%
Despesas Primárias (II)	137.289	173.708	26,53%	237.418	36,68%	245.327	3,33%	260.075	6,01%	275.680	6,00%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.418	3.631	156,06%	-4.090	-212,64%	-4.102	-0,29%	-2.433	40,69%	-2.579	-6,00%
Divida Pública Consolidada	6.000	12.000	100,00%	12.000	0,00%	20.000	66,67%	22.000	9,09%	24.200	10,00%
Divida Consolidada Liquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	162.902	188.834	15,92%	242.068	28,19%	240.035	-0,84%	244.647	1,92%	249.352	1,92%
Receitas Primárias (I)	161.167	187.305	16,22%	233.328	24,57%	231.546	-0,76%	237.793	2,70%	242.366	1,92%
Despesa Total	162.902	188.834	15,92%	242.068	28,19%	240.035	-0,84%	244.647	1,92%	249.352	1,92%
Despesas Primárias (II)	159.520	183.470	15,01%	237.418	29,40%	235.484	-0,81%	240.039	1,93%	244.655	1,92%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.648	3.835	0,00%	-4.090	0,00%	-3.937	0,00%	-2.246	0,00%	-2.289	0,00%
Divida Pública Consolidada	6.972	12.674	81,80%	12.000	-5,32%	19.198	59,98%	20.305	5,77%	21.477	5,77%
Divida Consolidada Liquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

A matéria contempla o Poder Executivo e Legislativo do município, vejamos:

ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES

ORGÃO / UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES Nº	FUNÇÕES ESPECIFICAÇÃO	SUBFUNÇÕES Nº	SUBFUNÇÕES ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAS Nº	PROGRAMAS ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS 1 Nº	PROJETOS 1 ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE Nº	ATIVIDADE ESPECIFICAÇÃO
01.00 - PODER LEGISLATIVO										
01.01 - CAMARA DOS VEREADORES										
	01	LEGISLATIVA	031	AÇÃO LEGISLAT.	0001	Proc. Legislativo			001	Atividades Legislativas
							001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara		
									002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
	09	PREV. SOCIAL	272	PREV. REG. ESTAT.	0002	Prev.Soc.Inat.Pens.			003	Inativos e Pens. Legislativo
02.00 - PODER EXECUTIVO										
02.01 - GABINETE DO PREFEITO										
	04	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	0003	Controladoria Geral			004	Ações de Controle Sobre Politicas Públicas
			122	ADMINIST GERAL	0004	Administ. Geral			005	Adm.Gabin.Pref e Vice Prefeito
									006	Divulgação de Atos Oficiais
									007	Serviços de Propaganga
									008	Manutenção da Frota do Gabinete
	08	ASSIST. SOCIAL	244	ASSIST. COMUNIT.	0022	Jardinópolis em Ação			009	Fundo Soc. de Solidariedade
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS - SENJUR										
	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINST. GERAL	0004	Administração Geral			010	Ouvidoria do Município
			062	DEFESA. INT. PÚBL. PROC. JUDICIÁRIO	0007	Defesa Int.Públ.Proc Judiciário			011	Serviços Jurídicos
									012	Manutenção da Frota da Secr. de Negócios e Assuntos Jurídicos
			122	ADMINST. GERAL	0008	Trânsito Seguro			013	Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas

O conteúdo constante da LDO estabelece diretrizes para a confecção da lei orçamentária anual (LOA), e contém as metas e prioridades do governo municipal, despesas/gastos para o exercício financeiro de 2024,

para o município. Lembrando ainda, que está em consonância com o plano plurianual, com a alteração (matéria em tramitação).

Consta no Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo I, os riscos em decorrência de frustração de arrecadação e discrepância de projeções.

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOSS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUICIONAIS), UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	4.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUICIONAIS), UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

O artigo 39 dispõe sobre as autorizações para o Poder Executivo Municipal, entre elas destacamos:

> I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
> II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
> a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2024;
> b) *Superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023;
> c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação;
> d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e

> e) Reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.
> III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, entre diferentes Programas, Atividades, Projetos ou Operações Especiais nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II, limitado a 10% (dez por cento) da receita;
> IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

No tocante a dívida mobiliária refinanciada se houver, será atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Por fim, consta ainda no caso de não for devolução do autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2024 ao Poder Executivo, autoriza a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada; e, havendo rejeição da matéria, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2024 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Acompanha a matéria, relatório das Secretarias de Assitência Social, Educação, Esporte e Lazer, Finanças, Negócios Jurídicos e Diretor de Segurança e Trânsito, conforme ofício do Executivo nº 228/23, protocolado na Casa Legislativa em 19 de junho de 2023.

Posteriormente o Executivo prestou as informações solicitadas pela comissão em duas ocasiões (ofício nº 269/23, protocoloado em 24/07/23; e, ofício nº 316/23 – complementação das informações – prot. 25/08/23) – cópias anexas.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 26/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 28 de agosto de 2023.

Bello Cerimonial

RELATOR: ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA

Pág 6 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/yNMQ2G8RulVziQm2zZWMowsYQbn5XsHc | Assinado digitalmente por Assinadoc®

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL – CECE Nº 005/23

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, por meio de seu presidente infra-assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, para solicitar complementação às informações e esclarecimentos já encaminhadas referente aos **Projetos de Lei nº 025/23 e 026/23 – ambos do Executivo**, conforme pontuados constantes da ata da reunião da comissão realizada no dia 17 de agosto de 2023- anexa.

Lembrando que as respostas poderão ser encaminhadas virtualmente por meio de ofício, com cópia endereçada ao Presidente da Comissão e demais membros nos e-mails abaixo, no prazo máximo de 30 dias:
caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br
bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br
aguinaldogemeo@jardinopolis.sp.leg.br

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO
Vereador Presidente da Comissão Permanente – biênio 2023-2024

PARA:
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
NESTA

Clicksign 242fd39e-14c3-4e90-a9ed-662497418f8a

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 17 de agosto de 2023. Versão v1.24.0.

Ofício Especial - ECE - PLs 25 e 26-23-Exe - complementação das informações.pdf

Documento número #242fd39e-14c3-4e90-a9ed-662497418f8a

Hash do documento original (SHA256): c9e5dfde108d38289aaad95d1accfade1154c600c9f4697dba4ce9a25aff032a

Assinaturas

Caio Eduardo Jardim Antônio
CPF: 383.110.828-55
Assinou em 17 ago 2023 às 12:04:37

Log

17 ago 2023, 11:45:09	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 242fd39e-14c3-4e90-a9ed-662497418f8a. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2023 (11:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 ago 2023, 11:46:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2023 (11:45).
17 ago 2023, 11:46:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
17 ago 2023, 12:04:37	Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 177.52.82.206. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 ago 2023, 12:04:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 242fd39e-14c3-4e90-a9ed-662497418f8a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 242fd39e-14c3-4e90-a9ed-662497418f8a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Pág 8 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/yNMQ2G8RulVziQm2zZWMowsYQbn5XsHc | Assinado digitalmente por Assinadoc®

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Aos 17 dias do mês de agosto de 2023, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, eleita para o biênio 2023/2024, reunida de forma virtual com a presença de todos os Vereadores: Presidente: **CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO,** Relator: **ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA - BELLO CERIMONIAL** e Membro: **AGUINALDO JOSÉ DE SOUSA**, sendo este último convidado pelo(s) integrante(s) da comissão para secretariar os trabalhos, o que aceitou de pronto. Em seguida, o presidente da comissão entendeu necessária a presente reunião com base na alínea "a" do inciso I no artigo 68 do Regimento Interno, para analisar a(s) seguinte(s) matéria(s):

Projeto de Lei nº 025/2023 – EXECUTIVO

► **EMENTA:**

"Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº. 4765, de 15 de setembro de 2021".

↕↕↕

Turismo; Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; e, Diretor do Departamento de Orçamento) e sem sugestão de alteração ou emenda.

Acompanha a matéria, relatório das Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, Finanças, Negócios Jurídicos e Diretor de Segurança e Trânsito, conforme ofício do Executivo nº 228/23, protocolado na Casa Legislativa em 19 de junho de 2023.

A comissão por força do ofício CECE 003/23, solicitou do Executivo maiores informação a respeito da forma e cálculo do piso do magistério, entre outros questionamentos, entretanto por meio do ofício nº 269/23 o Executivo encaminhou as respostas que foram apresentadas pela Secretaria da Educação.

Ocorre que, a Prefeitura Municipal não respondeu o questionamento sobre o valor e a fórmula de cálculo do Piso Nacional do Magistério, assim solicitamos complementada as informações e que seja esclarecido:

a) Qual o valor em NÚMEROS (sobre o qual prevê a aplicação de 15%), considerado na elaboração da LDO, para o professor com jornada de 40 HORAS-AULA SEMANAIS.

b) Manifestação da Prefeitura Municipal - <u>expressamente</u> - se o cálculo considerado foi em horas-aula ou minutagem.

Assim, os membros da comissão, por unanimidade, entendem serem necessárias as informações que serão prestadas pelo Executivo local, suspendendo-se o prazo para emissão de parecer até a efetivação das respostas dos questionamentos acima, que deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a expedição de ofício especial pelo Presidente da Comissão (art. 82 do Regimento Interno).

As respostas poderão ser enviadas diretamente para os membros da comissão pelos e-mails institucionais:

caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br
bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br
aguinaldogemeo@jardinopolis.sp.leg.br

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião da comissão. Eu (*Vereador Aguinaldo José de Sousa*) lavrei a presente ata, a qual foi aprovada por todos os presentes.

Presidente: **CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO** _____

Relator: **ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA - BELLO CERIMONIAL** _____

Membro: **AGNALDO JOSÉ DE SOUSA** _____

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 22 de agosto de 2023. Versão v1.24.0.

Ata ECE - PLs 25 e 26-23 - Exe - complementação das informações.pdf

Documento número #ae68facc-6b0a-4bd7-8240-fc0a206b5598

Hash do documento original (SHA256): 3501dacbebb515edc40ae3785dcd2c8fb752ad66b8fb5e4705b875fcfac55b3f

Assinaturas

Caio Eduardo Jardim Antônio
CPF: 383.110.828-55
Assinou em 17 ago 2023 às 12:04:37

Aguinaldo José de Souza
CPF: 305.501.918-01
Assinou em 22 ago 2023 às 09:36:47

Rogério Bello Lima Conga
CPF: 261.638.828-65
Assinou em 22 ago 2023 às 10:18:03

Log

17 ago 2023, 11:45:10	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número ae68facc-6b0a-4bd7-8240-fc0a206b5598. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2023 (11:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 ago 2023, 11:46:48	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2023 (11:45).
17 ago 2023, 11:46:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
17 ago 2023, 11:46:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******3763 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aguinaldo José de Souza e CPF 305.501.918-01.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 22 de agosto de 2023. Versão v1.24.0.

17 ago 2023, 11:46:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bello Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
17 ago 2023, 12:04:37	Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 177.52.82.206. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 ago 2023, 09:36:47	Aguinaldo José de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******3763, com hash prefixo 5a5ea6(...). CPF informado: 305.501.918-01. IP: 191.246.29.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0207721 e longitude -47.7739983. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.566.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 ago 2023, 10:18:03	Rogério Bello Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 187.26.214.45. Componente de assinatura versão 1.566.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 ago 2023, 10:18:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ae68facc-6b0a-4bd7-8240-fc0a206b5598.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae68facc-6b0a-4bd7-8240-fc0a206b5598, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Pág 13 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/yNMQ2G8RulVziQm2zZWMowsYQbn5XsHc | Assinado digitalmente por Assinadoc®

TERRA DA MANGA

Ofício n° 316 /2023 Jardinópolis, 24 de agosto de 2023.

Ref.: OFÍCIO ESPECIAL – CECE Nº 005/23

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Em cumprimento aos termos do expediente acima referenciado, estamos encaminhando a Vossa Excelência, o OFÍCIO ESPECIAL – SEMAP, contendo as devidas informações.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência, ao ensejo renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.24 13:47:59 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente da Câmara Municipal de
Jardinópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.
EM 25 de 08 de 2023

Pág 14 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/yNMQ2G8RulVziQm2zZWMowsYQbn5XsHc | Assinado digitalmente por Assinadoc®

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício Especial SEMAP

OFÍCIO ESPECIAL – CECE Nº 005/23

a) Qual o valor em NÚMEROS (sobre o qual prevê a aplicação de 15%), considerado na elaboração da LDO, para o professor com jornada de 40 HORAS-AULA SEMANAIS.

Na elaboração da LDO para o exercício de 2023 a folha de pagamento dos Professores tinha o valor aproximado de R$ 45.774.000,00. Diante da nova realidade, na época, estimamos os valores para o exercício de 2024, tomando por base o pagamento após a mudança do piso e aplicamos 1,15 ou 15%, onde tínhamos uma estimativa de gastos com pessoal (professores) em aproximadamente R$ 52.640.000,00. Informamos que na Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores não são detalhados como ocorre na Lei Orçamentária Anual, onde estes são apresentados até o elemento de despesa conforme artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

b) Manifestação da Prefeitura Municipal - expressamente - se o cálculo considerado foi em horas-aula ou minutagem.

Informamos que o Cálculo na época foi realizado através de hora relógio (minutagem).

É mister informar que quando do envio da Lei Orçamentária Anual, a ocorrer no mês de setembro, a LDO que encontra-se em discussão haverá que ser alterada, uma vez que efetuamos nova previsão de arrecadação, conforme as novas informações e dados atualmente disponíveis, assim como o pagamento dos vencimentos do magistério passou a ser feito por horas-aula, o que resultou num impacto próximo a 10% sobre o valor anterior.

É o que tínhamos a informar

Jardinópolis, 23 de agosto de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Assinado por 1 pessoa: JEFTE SEGATTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/8185-BC62-7EB9-7655 e informe o código 8185-BC62-7EB9-7655

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8185-BC62-7EB9-7655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 23/08/2023 17:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/8185-BC62-7EB9-7655